



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO. É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 671 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto no artigo 117, Lei nº 11.784, de 22.09.2008, na Resolução nº 005/2009 do Conselho Superior e em conformidade com o constante do processo nº 23397.000633/2011-78:

RESOLVE:

Conceder **Retribuição por Titulação** ao Professor **LUIZ MAURICIO VALENTE TIGRINHO**, lotado no Câmpus Curitiba, na classe D nível 301 a partir de 13 de outubro de 2011, por apresentar o certificado de conclusão do curso de Doutorado em "Engenharia Mecânica", área de concentração: "Manufatura", emitido pela Universidade Federal do Paraná-UFPR.


Meide Alves